Estratégia Concursos

Aula 00

Ministério do Trabalho (Auditor do Trabalho) Passo Estratégico Direitos Humanos - 2022 (Pré-Edital)

Autor:
Vinicius Rodrigues de Oliveira

19 de Dezembro de 2021

TEORIA GERAL DOS DIREITOS HUMANOS

Sumário

Apresentação 2

O que é o Passo Estratégico? 2

Análise Estatística 3

O que é mais cobrado dentro do assunto? 3

Roteiro de revisão e pontos do assunto que merecem destaque 4

Aposta estratégica 7

Questões estratégicas 8

Questionário de revisão e aperfeiçoamento 13

Perguntas 13

Perguntas com respostas 13

Conclusão 15

Lista de Questões Estratégicas 16

Gabarito 18

APRESENTAÇÃO

Olá, pessoal, tudo bem?

Meu nome é **Vinícius de Oliveira**, sou Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil desde 2010 e Analista do Passo Estratégico de **Direitos Humanos e Cidadania.** Também sou responsável pelo Passo Estratégico das disciplinas Ética e Administração Geral e Pública.

O QUE É O PASSO ESTRATÉGICO?

O Passo Estratégico é um material escrito e enxuto que possui dois objetivos principais:

a) orientar revisões eficientes;

b) destacar os pontos mais importantes e prováveis de serem cobrados em prova.

Assim, o Passo Estratégico pode ser utilizado tanto para **turbinar as revisões dos alunos mais adiantados nas matérias, quanto para maximizar o resultado na reta final de estudos por parte dos alunos que não conseguirão estudar todo o conteúdo do curso regular.**

Em ambas as formas de utilização, como regra, **o aluno precisa utilizar o Passo Estratégico em conjunto com um curso regular completo.**

Isso porque nossa didática é direcionada ao aluno que já possui uma base do conteúdo.

Assim, se você vai utilizar o Passo Estratégico:

a) **como método de revisão**, você precisará de seu curso completo para realizar as leituras indicadas no próprio Passo Estratégico, em complemento ao conteúdo entregue diretamente em nossos relatórios;

b) **como material de reta final**, você precisará de seu curso completo para buscar maiores esclarecimentos sobre alguns pontos do conteúdo que, em nosso relatório, foram eventualmente expostos utilizando uma didática mais avançada que a sua capacidade de compreensão, em razão do seu nível de conhecimento do assunto.

Seu cantinho de estudos famoso!

Poste uma foto do seu cantinho de estudos nos stories do Instagram e nos marque:

@passoestrategico

Vamos repostar sua foto no nosso perfil para que ele fique famoso entre milhares de concurseiros!

ANÁLISE ESTATÍSTICA

Inicialmente, convém destacar os percentuais de incidência de todos os assuntos previstos no nosso curso – quanto maior o percentual de cobrança de um dado assunto, maior sua importância:

Assunto	Grau e incidência em concursos similares
Afirmação Histórica dos Direitos Humanos	39,2%
Política Nacional de Direitos Humanos	17,6%
Direitos Humanos na Constituição Federal	13,6%
Teoria Geral dos Direitos Humanos	12,8%
A Constituição Brasileira e os Tratados Internacionais de Direitos Humanos	8,8%
Direitos Humanos e Responsabilidade do Estado	8,0%

O que é mais cobrado dentro do assunto?

O assunto **Teoria Geral dos Direitos Humanos** possui um grau de incidência de **12,8%** nas questões analisadas, possuindo importância **ALTA** no contexto geral da nossa matéria, conforme o esquema de classificação que adotaremos:

% de Cobrança	Importância
Até 4,9%	Baixa
De 5% a 9,9%	Média
De 10% a 19,9%	Alta
20% ou mais	Muito Alta

Bom, no assunto **Teoria Geral dos Direitos Humanos,** os tópicos são assim distribuídos, em ordem decrescente de cobrança:

Tópico	% de cobrança
Conceitos e Características dos Direitos Humanos	41%
Dimensões dos Direitos Humanos	19%
Princípios dos Direitos Humanos	15%
Direitos Humanos e Cidadania	15%
Teorias sobre os Direitos Humanos	11%

ROTEIRO DE REVISÃO E PONTOS DO ASSUNTO QUE MERECEM DESTAQUE

A ideia desta seção é apresentar um roteiro para que você realize uma revisão completa do assunto e, ao mesmo tempo, destacar aspectos do conteúdo que merecem atenção.

Para revisar e ficar bem preparado no assunto **Teoria Geral dos Direitos Humanos,** você precisa, basicamente, seguir os passos a seguir:

- Lembre-se que o conceito de **Direitos Humanos** se funda na proteção aos **direitos fundamentais** das pessoas, assegurando-lhes meios e instrumentos jurídicos para a defesa da **dignidade**, independentemente de quaisquer condições sociais, culturais ou econômicas.



- Compreenda os conceitos de **Direitos Humanos** e **Direitos Fundamentais:**

  - **Direitos Humanos** são os direitos universalmente aceitos na ordem internacional.
  - **Direitos Fundamentais** são os direitos positivados na ordem interna de determinado Estado, geralmente nos textos constitucionais.



Materialmente, os **direitos humanos** coincidem com os **direitos fundamentais.**

- Lembre-se que os **Direitos Humanos** são valores essenciais que possuem **superioridade normativa** em relação às demais normas internacionais, sendo, como regra, imperativos (*jus cogens*).
- Saiba identificar os **fundamentos dos Direitos Humanos:**

  - **Jusnaturalista**: os direitos humanos são inerentes à condição humana, ou seja, são normas anteriores, superiores ao direito estatal.
  - **Positivista**: para que sejam considerados direitos humanos, os valores e os juízos devem ser condizentes com a dignidade e positivados no ordenamento jurídico.

- **Racional**: os direitos humanos podem ser extraídos diretamente da razão inerente à condição humana.

- **Moral**: os direitos humanos são direitos de conteúdo moral que independem de positivação, decorrendo diretamente de valores morais da coletividade humana.

➢ Conheça as diferenças entre o **Universalismo** e o **Relativismo:**

- Segundo o **Universalismo**, os direitos humanos destinam-se a todas as pessoas em todos os territórios. Sem prejuízo de eventuais particularidades, deve-se encontrar um modo de proteger a condição humana, independentemente do sexo, da cor, da religião ou das condições econômicas e sociais.

- Para o **Relativismo**, as concepções morais variam de acordo com as sociedades nas quais os indivíduos estão inseridos, de modo que não é possível dissociá-las. As diferenças, portanto, não residem em cada pessoa individualmente, mas no contexto social em que se inserem.



➢ Aprofunde-se nas características dos **princípios** que regem os **Direitos Humanos:**

- **Universalidade**: todos são titulares dos direitos humanos.

- **Historicidade**: os direitos humanos são construídos ao longo da história.

- **Superioridade**: as normas relativas aos direitos humanos são superiores às demais normas da ordem jurídica.

- **Indisponibilidade** (ou **Irrenunciabilidade**): não se pode abrir mão dos direitos humanos, sendo nula a renúncia a eles.

- **Inalienabilidade**: os direitos humanos não podem ser cedidos a outrem, seja a título gratuito ou oneroso.

- **Imprescritibilidade**: os direitos humanos não se perdem com o passar do tempo ou pela falta de uso.

- **Interdependência** (ou **Complementariedade**): pressupõe a mútua dependência entre os direitos humanos protegidos. Os direitos humanos não devem ser interpretados de forma isolada, mas sim em conjunto.

- **Indivisibilidade**: reconhece que todos os direitos humanos merecem a mesma proteção jurídica, pois são todos essenciais para uma vida digna.

- **Limitabilidade**: a essencialidade e a superioridade normativa dos direitos humanos não impedem o estabelecimento de limites impostos a um direito em nome da preservação de outro.

- **Inexauribilidade**: os direitos humanos estão sempre em expansão. Possuem eficácia irradiante, sendo dotados de carga expansiva, devendo sua interpretação buscar a máxima efetividade de seu alcance, de modo a favorecer o indivíduo.

- **Efetividade**: não basta o mero reconhecimento abstrato dos direitos humanos. É preciso que sejam criados mecanismo para que tais direitos sejam garantidos na prática.

- **Exigibilidade imediata**: os direitos humanos possuem aplicabilidade imediata e direta e, portanto, não precisam de outras normas para disciplinar como será aplicação desses direitos.

- **Vedação do retrocesso** (**efeito *cliquet***): direitos efetivados não podem ser suprimidos. O reconhecimento dos direitos humanos deve ser progressivo. Mesmo novos tratados internacionais não podem impor restrições que configurem retrocesso aos patamares já alcançados.

➢ Por fim, lembre-se que o **direitos humanos** são assegurados a toda e qualquer pessoa, independentemente de sua cidadania.

APOSTA ESTRATÉGICA

A ideia desta seção é apresentar os pontos do conteúdo que mais possuem chances de serem cobrados em prova, considerando o histórico de questões da banca em provas de nível semelhante à nossa, bem como as inovações no conteúdo, na legislação e nos entendimentos doutrinários e jurisprudenciais[1].

Dentro do assunto **Teoria Geral dos Direitos Humanos,** é indispensável conhecer os conceitos que permeiam cada **dimensão (geração)** dos **Direitos Humanos:**



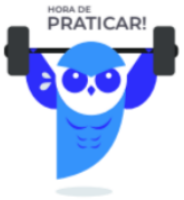
Dimensão	Ideal	Direitos
Primeira	**Liberdade**	• Direitos **civis e políticos** • Exigem uma **abstenção** estatal • Direitos de caráter **negativo**
Segunda	**Igualdade**	• Direitos **sociais, econômicos e culturais** • Exigem uma **prestação** estatal • Atuação estatal **positiva** para corrigir distorções sociais
Terceira	**Fraternidade (Solidariedade)**	• Direitos **difusos e coletivos** • Destinados à **coletividade**

[1] Vale deixar claro que nem sempre será possível realizar uma aposta estratégica para um determinado assunto, considerando que às vezes não é viável identificar os pontos mais prováveis de serem cobrados a partir de critérios objetivos ou minimamente razoáveis.

QUESTÕES ESTRATÉGICAS

Nesta seção, apresentamos e comentamos uma amostra de questões objetivas selecionadas estrategicamente: são questões com nível de dificuldade semelhante ao que você deve esperar para a sua prova e que, em conjunto, abordam os principais pontos do assunto.

A ideia, aqui, não é que você fixe o conteúdo por meio de uma bateria extensa de questões, mas que você faça uma boa revisão global do assunto a partir de, relativamente, poucas questões.



Para o assunto **Teoria Geral dos Direitos Humanos,** apresentamos as seguintes questões estratégicas:

Conceitos e Características dos Direitos Humanos

1. (CEBRASPE-CESPE / CBM-AL – Soldado - 2017)

Os direitos humanos, que consistem em um conjunto de direitos indispensáveis à vida digna, fundamentam-se nas Constituições e em tratados internacionais e sustentam-se no reconhecimento de que todo indivíduo tem direito a ter direitos.

Comentários

Direitos Humanos podem ser conceituados como o conjunto de direitos que, em cada momento histórico, concretizam as exigências de **dignidade**, liberdade e igualdade humanas, as quais devem ser **reconhecidas positivamente** pelos ordenamentos jurídicos em nível **nacional e internacional**.

Visam, dentro outros, à **limitação do arbítrio do Estado** e ao estabelecimento da **igualdade nas relações sociais,** sem quaisquer discriminações, tais como de nacionalidade, credo, raça ou origem social.

Gabarito: certa.

---

2. (CEBRASPE-CESPE / TST – Técnico Judiciário/Segurança Judiciária - 2008)

Direitos humanos fundamentais são o conjunto institucionalizado de direitos e garantias do ser humano, cujo fim precípuo é o respeito à sua dignidade, por meio da proteção contra o arbítrio do poder estatal e do estabelecimento de condições mínimas de vida e desenvolvimento da personalidade humana.

Comentários

Em termos de conteúdo, não há distinção entre **direitos humanos** e **direitos fundamentais,** que se diferenciam de fato no plano da positivação. Ainda, é comum a união dos dois termos na expressão direitos humanos fundamentais, que seriam valores éticos, morais e políticos de determinada sociedade, em

determinada época, e que deveriam ser respeitados e assegurados, tendo como um de seus principais alicerces a dignidade, bem como a liberdade e a igualdade, sem qualquer forma de discriminação.

Gabarito: certa.

---

3. **(CEBRASPE-CESPE / PM-AL - Soldado Policial Militar - 2018)**

O princípio da dignidade humana pode ser considerado um superprincípio: ele rege os direitos humanos no âmbito tanto do direito internacional, quanto do direito interno, com a positivação dos direitos humanos em cada nação.

Comentários

O **princípio da dignidade humana** fundamenta toda a ordem jurídica, notadamente os direitos e garantias fundamentais, devendo balizar toda a interpretação constitucional contemporânea. Para o Supremo Tribunal Federal, a **dignidade da pessoa humana** é um verdadeiro valor-fonte que conforma e inspira todo o ordenamento constitucional vigente em nosso País.

Portanto, a **dignidade humana** pode ser considerada um **superprincípio,** que orienta tanto o Direito Internacional como o Direito interno. Trata-se de um princípio que unifica e centraliza todo o sistema normativo, assumindo assim especial protagonismo.

Gabarito: certa.

---

4. **(CEBRASPE-CESPE / PM-AL - Soldado Policial Militar - 2018)**

Os direitos humanos não buscam reger relações entre iguais, mas atuam na proteção dos mais fracos, a fim de mitigar as desigualdades.

Comentários

Os **direitos humanos** atuam precisamente a favor dos mais fracos, buscando remediar os efeitos do desequilíbrio das relações humanas. É, portanto, o direito de proteção dos mais vulneráveis, inclusive contra os arbítrios do próprio Estado.

Gabarito: certa.

Princípios dos Direitos Humanos

5. **(CEBRASPE-CESPE / Defensoria Pública-PE – Defensor - 2012)**

A universalidade e a indivisibilidade são características próprias da concepção contemporânea dos direitos humanos.

Comentários

A **universalidade** é a característica que atribui a todos os direitos humanos, sem distinção, ao passo que a **indivisibilidade** reconhece que todos os direitos humanos merecem a mesma proteção jurídica, não sendo relevante a separação entre direitos civis e políticos de um lado, e direitos econômicos, sociais e culturais, de outro.

Gabarito: certa.

---

6. **(CEBRASPE-CESPE / Defensoria Pública-CE – Defensor Público - 2009)**

Aplica-se aos direitos sociais, econômicos e culturais o princípio da proibição do retrocesso.

Comentários

O princípio da **vedação ao retrocesso** visa a impedir que se imponham restrições ou redução de direitos humanos já assegurados. Nesse sentido, os Estados devem comprometer-se a para atingir, progressivamente, a efetividade dos direitos protegidos.

Gabarito: certa.

Dimensões dos Direitos Humanos

7. **(CEBRASPE-CESPE / PRF – Policial Rodoviário Federal - 2013)**

A expressão direitos humanos de primeira geração refere-se aos direitos sociais, culturais e econômicos.

Comentários

As expressões **dimensões ou gerações** são utilizadas para fazer referência a determinados grupos de direitos surgidos em certos momentos históricos, os quais agregam-se ao conjunto de direitos já efetivados na etapa anterior.

Os direitos de **primeira geração**, ao contrário do que diz a questão, estão relacionados à proteção da vida e da **liberdade**. Caracterizam-se por limitar a atuação arbitrária do Estado com relação ao cidadão.

Os **direitos sociais, culturais e econômicos** fundamentam-se na ideia de que o Estado deve ser responsável pelo bem-estar social. Caracterizam os direitos de **segunda geração**, efetivados por prestações estatais positivas, tais como saúde, educação, transporte, etc.

Gabarito: errada.

Teorias sobre os Direitos Humanos

8. **(CEBRASPE-CESPE / PRF – Policial Rodoviário Federal - 2013)**

Conforme a teoria positivista, os direitos humanos fundamentam-se em uma ordem superior, universal, imutável e inderrogável.

Comentários

O **positivismo** se funda na concepção de que o conhecimento científico deve ser a fonte real de conhecimento. Foi um movimento fundamental na efetivação direitos humanos, ao associar-lhes um caráter vinculante, com efeitos jurídicos perante toda a sociedade. Essa corrente não compartilha da ideia de que existam direitos naturais, pois a ideia de direito pressupõe sua positivação. Por outro lado, a corrente jurídica que se baseia na crença de existência de direitos inatos a todos os seres humanos seria o **jusnaturalimo**.

Gabarito: errada.

---

9. (CEBRASPE-CESPE/ PRF - Policial Rodoviário Federal - 2013)

No Brasil, o pluralismo jurídico configura-se, por exemplo, quando da aplicação de regras criadas por membros de organizações criminosas, distintas das regras jurídicas estabelecidas pelo Estado.

Comentários

Pluralismo jurídico significa a diversidade de ordenamentos jurídicos de uma unidade política.

Norberto Bobbio teoriza a existência de uma multiplicidade de sistemas jurídicos, sendo os ordenamentos contra o Estado, tais como as organizações criminosas, uma das quatro espécies de ordens jurídicas não-estatais.

Segundo Bobbio, os ordenamentos jurídicos não-estatais podem ser divididos em quatro espécies:

- **Ordenamentos acima do Estado:** são os ordenamentos internacionais e, segundo algumas doutrinas, o da Igreja Católica.
- **Ordenamentos abaixo do Estado:** são os ordenamentos propriamente sociais, que o Estado reconhece, limitando-os ou absorvendo-os.
- **Ordenamentos ao lado do Estado:** para alguns doutrinadores, o ordenamento da Igreja Católica se insere nesta modalidade, como também, o internacional, para a corrente "dualística".
- **Ordenamento contra o Estado:** são as organizações criminosas, seitas secretas.

Gabarito: certa.

Direitos Humanos e Cidadania

10. (CEBRASPE-CESPE / PM-AL – Soldado Policial Militar - 2017)

A todo ser humano são assegurados os direitos humanos, desde que seja reconhecido pelo Estado como cidadão.

Comentários

Os **direitos humanos** são assegurados e garantidos a toda e qualquer pessoa, independentemente de sua cidadania. Vamos recorrer ao disposto no art. 2º, da Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas, de 1948:

> *Art. 2º. **Todos os seres humanos** podem invocar os direitos e as liberdades proclamados na presente Declaração, **sem distinção alguma**, nomeadamente de raça, de cor, de sexo, de língua, de religião, de opinião política ou outra, de origem nacional ou social, de fortuna, de nascimento ou de qualquer outra situação. Além disso, **não será feita nenhuma distinção fundada no estatuto político, jurídico ou internacional** do país ou do território da naturalidade da pessoa, seja esse país ou território independente, sob tutela, autônomo ou sujeito a alguma limitação de soberania.*

Gabarito: errada.

---

11. (CEBRASPE-CESPE / PRF - Policial Rodoviário Federal - 2013)

Os direitos de cidadania são, no Estado democrático de direito, todos aqueles relativos à dignidade do cidadão, como sujeito de prestações estatais, e à participação ativa na vida social, política e econômica do Estado.

Comentários

A **cidadania** pode ser entendida como um conjunto de direitos que dá à pessoa a possibilidade de participar ativamente da vida e do governo da sociedade em que vive. Indo mais além, o conceito de cidadania não se restringe a direitos políticos, mas abrange também os direitos e deveres fundamentais.

Gabarito: certa.

QUESTIONÁRIO DE REVISÃO E APERFEIÇOAMENTO

A ideia do questionário é elevar o nível da sua compreensão no assunto e, ao mesmo tempo, proporcionar uma outra forma de revisão de pontos importantes do conteúdo, a partir de perguntas que exigem respostas subjetivas.

São questões um pouco mais desafiadoras, porque a redação de seu enunciado não ajuda na sua resolução, como ocorre nas clássicas questões objetivas.

O objetivo é que você realize uma autoexplicação mental de alguns pontos do conteúdo, para consolidar melhor o que aprendeu ;)

Além disso, as questões objetivas, em regra, abordam pontos isolados de um dado assunto. Assim, ao resolver várias questões objetivas, o candidato acaba memorizando pontos isolados do conteúdo, mas muitas vezes acaba não entendendo como esses pontos se conectam.

Assim, no questionário, buscaremos trazer também situações que ajudem você a conectar melhor os diversos pontos do conteúdo, na medida do possível.

É importante frisar que não estamos adentrando em um nível de profundidade maior que o exigido na sua prova, mas apenas permitindo que você compreenda melhor o assunto de modo a facilitar a resolução de questões objetivas típicas de concursos, ok?

Nosso compromisso é proporcionar a você uma revisão de alto nível!

Vamos ao nosso questionário:

Perguntas

1. **O princípio da dignidade humana pode ser considerado um superprincípio?**
2. **Qual a diferença entre direitos fundamentais e direitos humanos?**
3. **É correto afirmar que o conjunto normativo dos direitos humanos apresenta-se como um rol predeterminado, em que os direitos são listados de forma taxativa?**
4. **A superioridade dos direitos humanos é material ou formal?**
5. **Quais são os ideais e os direitos relacionados a cada dimensão dos direitos humanos?**
6. **Podemos falar que os direitos humanos são indivisíveis e universais, bastando ser pessoa para ser titular de direitos e dotado de dignidade.**
7. **Pode-se afirmar a teoria positivista prevalece quanto à fundamentação dos direitos humanos?**

Perguntas com respostas

1. **O princípio da dignidade humana pode ser considerado um superprincípio?**

Sim. A **dignidade humana** rege os direitos humanos no âmbito tanto do direito internacional, quanto do direito interno, com a positivação dos direitos humanos em cada nação. Em última instância, a proteção dos direitos humanos é a proteção aos direitos mais essenciais das pessoas, especialmente a dignidade.

2. **Qual a diferença entre direitos fundamentais e direitos humanos?**

Os **direitos fundamentais** são os **direitos humanos** reconhecidos como tais pelas autoridades às quais se atribui o poder político de editar normas, tanto no interior dos Estados quanto no plano internacional. Os **direitos fundamentais** são, assim, os **direitos humanos** positivados nas Constituições, nas leis, nos tratados internacionais.

3. **É correto afirmar que o conjunto normativo dos direitos humanos apresenta-se como um rol predeterminado, em que os direitos são listados de forma taxativa?**

Não. Os **direitos humanos** estão em constante evolução, agregando-se novos conceitos aos já anteriormente estabelecidos. Essa não-taxatividade está prevista inclusive na CF/88, no art. 5º, § 2º, que determina que os direitos e garantias expressos na Constituição não excluem outros decorrentes do regime e dos princípios por ela adotados, ou dos tratados internacionais em que a República Federativa do Brasil seja parte.

4. **A superioridade dos direitos humanos é material ou formal?**

Em se tratando do ordenamento internacional, existem normas de direitos humanos hierarquicamente superiores. Essa superioridade é, ao mesmo tempo, material (conteúdo) e formal (imperatividade).

5. **Quais são os ideais e os direitos relacionados a cada dimensão dos direitos humanos?**

Na evolução dos direitos humanos, observa-se o desenvolvimento de, pelo menos, três gerações de direitos humanos, todos interconectados.

A **primeira dimensão** dos direitos humanos se relaciona ao ideal de **liberdade** e abrange os direitos **civis e políticos**. Caracterizam-se por limitarem a atuação do Estado em defesa dos direitos das pessoas.

A **segunda dimensão** compreende os direitos relacionados à **igualdade**, abrangendo os direitos **sociais, econômicos e culturais**. São direitos predominantemente prestacionais, exigindo dos Estados uma atuação positiva.

A **terceira dimensão** dos direitos humanos decorre das noções de solidariedade e fraternidade e engloba os direitos difusos e coletivos. São direitos assegurados às pessoas em geral, ou seja, à coletividade. Como exemplos, temos os direitos ambiental e do consumidor.

6. **Podemos falar que os direitos humanos são indivisíveis e universais, bastando ser pessoa para ser titular de direitos e dotado de dignidade.**

Sim. A **universalidade** garante a todas as pessoas a titularidade dos direitos humanos, enquanto a **indivisibilidade** reconhece que todos os direitos humanos merecem a mesma proteção jurídica, não sendo relevante a divisão em direitos econômicos, sociais e políticos, por exemplo.

7. **Pode-se afirmar a teoria positivista prevalece quanto à fundamentação dos direitos humanos?**

Não há prevalência de qualquer fundamentação relativa aos direitos humanos, dentre outros motivos, pelo fato de não haver consenso quanto à abrangência os direitos humanos, por estarem em constante evolução e por serem heterogêneos e consagrados a partir de juízos de valor, que não podem ser justificados e comprovados.

CONCLUSÃO

Bem pessoal, encerramos aqui o nosso primeiro Passo Estratégico.

Um grande abraço e bons estudos!

Vinícius de Oliveira

Lista de Questões Estratégicas

1. **(CEBRASPE-CESPE / CBM-AL – Soldado - 2017)**

Os direitos humanos, que consistem em um conjunto de direitos indispensáveis à vida digna, fundamentam-se nas Constituições e em tratados internacionais e sustentam-se no reconhecimento de que todo indivíduo tem direito a ter direitos.

2. **(CEBRASPE-CESPE / TST – Técnico Judiciário/Segurança Judiciária - 2008)**

Direitos humanos fundamentais são o conjunto institucionalizado de direitos e garantias do ser humano, cujo fim precípuo é o respeito à sua dignidade, por meio da proteção contra o arbítrio do poder estatal e do estabelecimento de condições mínimas de vida e desenvolvimento da personalidade humana.

3. **(CEBRASPE-CESPE / PM-AL - Soldado Policial Militar - 2018)**

O princípio da dignidade humana pode ser considerado um superprincípio: ele rege os direitos humanos no âmbito tanto do direito internacional, quanto do direito interno, com a positivação dos direitos humanos em cada nação.

4. **(CEBRASPE-CESPE / PM-AL - Soldado Policial Militar - 2018)**

Os direitos humanos não buscam reger relações entre iguais, mas atuam na proteção dos mais fracos, a fim de mitigar as desigualdades.

5. **(CEBRASPE-CESPE / Defensoria Pública-PE – Defensor - 2012)**

A universalidade e a indivisibilidade são características próprias da concepção contemporânea dos direitos humanos.

6. **(CEBRASPE-CESPE / Defensoria Pública-CE – Defensor Público - 2009)**

Aplica-se aos direitos sociais, econômicos e culturais o princípio da proibição do retrocesso.

7. **(CEBRASPE-CESPE / PRF – Policial Rodoviário Federal - 2013)**

A expressão direitos humanos de primeira geração refere-se aos direitos sociais, culturais e econômicos.

8. **(CEBRASPE-CESPE / PRF – Policial Rodoviário Federal - 2013)**

Conforme a teoria positivista, os direitos humanos fundamentam-se em uma ordem superior, universal, imutável e inderrogável.

9. **(CEBRASPE-CESPE/ PRF - Policial Rodoviário Federal - 2013)**

No Brasil, o pluralismo jurídico configura-se, por exemplo, quando da aplicação de regras criadas por membros de organizações criminosas, distintas das regras jurídicas estabelecidas pelo Estado.

10. (CEBRASPE-CESPE / PM-AL – Soldado Policial Militar - 2017)

A todo ser humano são assegurados os direitos humanos, desde que seja reconhecido pelo Estado como cidadão.

11. (CEBRASPE-CESPE / PRF - Policial Rodoviário Federal - 2013)

Os direitos de cidadania são, no Estado democrático de direito, todos aqueles relativos à dignidade do cidadão, como sujeito de prestações estatais, e à participação ativa na vida social, política e econômica do Estado.

Gabarito



1. CERTA
2. CERTA
3. CERTA
4. CERTA
5. CERTA
6. CERTA
7. ERRADA
8. ERRADA
9. CERTA
10. ERRADA
11. CERTA

ESSA LEI TODO MUNDO CONHECE:
PIRATARIA É CRIME.

Mas é sempre bom revisar o porquê e como você pode ser prejudicado com essa prática.

1. 

Professor investe seu tempo para elaborar os cursos e o site os coloca à venda.

2. 

Pirata divulga ilicitamente (grupos de rateio), utilizando-se do anonimato, nomes falsos ou laranjas (geralmente o pirata se anuncia como formador de "grupos solidários" de rateio que não visam lucro).

3. 

Pirata cria alunos fake praticando falsidade ideológica, comprando cursos do site em nome de pessoas aleatórias (usando nome, CPF, endereço e telefone de terceiros sem autorização).

4. 

Pirata compra, muitas vezes, clonando cartões de crédito (por vezes o sistema anti-fraude não consegue identificar o golpe a tempo).

5. 

Pirata fere os Termos de Uso, adultera as aulas e retira a identificação dos arquivos PDF (justamente porque a atividade é ilegal e ele não quer que seus fakes sejam identificados).

6. 

Pirata revende as aulas protegidas por direitos autorais, praticando concorrência desleal e em flagrante desrespeito à Lei de Direitos Autorais (Lei 9.610/98).

7. 

Concurseiro(a) desinformado participa de rateio, achando que nada disso está acontecendo e esperando se tornar servidor público para exigir o cumprimento das leis.

8. 

O professor que elaborou o curso não ganha nada, o site não recebe nada, e a pessoa que praticou todos os ilícitos anteriores (pirata) fica com o lucro.



Deixando de lado esse mar de sujeira, aproveitamos para agradecer a todos que adquirem os cursos honestamente e permitem que o site continue existindo.